

## Prefeitura Municipal de Viçosa

36 570 - Vicosa - Minas Gerais - Brasil

## LEI Nº 300/79

Cria o Parque de Exposição Agropecuária de Viçosa.

O povo do Município de Viçosa, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguin te lei.

Art. 1º) Fica o Executivo Municipal autorizado a criar o Parque de Exposição Agropecuária de Viçosa.

Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viçosa, em cito (8) de maio de 1979

César Sant'Anna Filho Prefeito Municipal

antônio Zeharen

Chefe do Gabinete

(Aprovado pela Câmara Municipal, em 04/05/79)

## **Assinaturas**

